



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 57946

Ordinário
Data de Emissão: 28/07/2021
Processo: 6048.2021/0002021-3

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Candapui - 492 - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000
CNPJ: 05.640.843/0001-76

SUB-PE
ADM-SUB

Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: GHAIA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Reliquia - 38 - Jardim das Laranjeiras - São Paulo - SP - 02517000

CNPJ / CPF: 26.564.812/0001-53
Telefone: (11) 23391143

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.204 -1

Conta Corrente - 000.040.905-7

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: Aquisição de materiais de elétrica diversos

Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 2.000,00 Dois Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 8.763,30
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.381,78
Valor do Empenho: R\$ 2.000,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 6.763,30
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 5.381,78

Reserva : 3776712021
Contratação : 13973/2021

Programação da Liquidação

Código Descrição
Condições de Pagamento: 9 30 dias corridos após adimplimento do contrato
Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	2.000,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00
				Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

DATA: 08 / 08 / 21

NOME: Mayra

RG: 47.478.372-8

ASS:

26.564.812/0001-53

GHAIA COMERCIAL LTDA - EPP

Rua Reliquia, 38

Jd. das Laranjeiras - CEP 02.517-000

SÃO PAULO - SP

GHAIA COMERCIAL LTDA EPP

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D577796

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002021-3	Nº DO EMPENHO 57946/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200,00	UN	Lâmpada fluorescente t-8 32w 6400k Marca: OUROLUX	10,0000000	2.000,00
DATA DE EMISSÃO 28/07/2021				R\$	2.000,00

Continua...



DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002021-3	Nº DO EMPENHO 57946/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO DE ENTREGA: -10 dias corridos Contados a partir da: a partir do dia seguinte a retirada da Nota de Empenho

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL /SERVIÇO Endereço completo: Rua Candapui 492 – Vila Marieta Penha Almoarifado 2º pavimento Nome do contato José Francisco Telefone para contato:3397-5146

Cond. de Pagto:30 (trinta) dias após a entrega do material ,mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho, CND, FGTS,

Penalidades:

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
 - 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
 - 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
 - a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedor/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.
 - 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedor/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
 - 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.
 - 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.